



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 29, de 21 de maio de 2024

Sr. presidente e vereadores(as),

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido o plenário, a construção de um cemitério público no Quilombo Maria Preta e outro no Pov. Gitirana.

JUSTIFICATIVA

Todos cidadãos têm direito a um local para fazer, preferencialmente na comunidade e/ou logradouro onde residem. A falta de cemitérios públicos na localidade condiciona moradores e familiares ao descolamento para outros lugares, a fim de se realizar os sepultamentos.

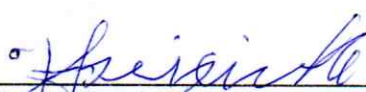
Considerando a responsabilidade de Administração Pública, é dever do município providenciar a construção e manutenção desses espaços. A falta de cemitérios, como ocorre nessas localidades, revela a ausência do poder público, descuido e carência no zelo com seus munícipes, sobretudo nessas comunidades, que há décadas estão esperando.

Ressalte-se que a morte biológica não encerra a morte bibliográfica, ou seja, o ente querido permanece vivo, em corações e mentes enlutados. Dessa forma, os cemitérios estão para além dos sepultamentos, haja vista que também são locais de práticas religiosas, de recordações e planos espirituais.

Meditando no exposto, em atenção a essas comunidades, solicito apreciação e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providência do Executivo Municipal, cujo não deve permanecer ignorando essa realidade.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 21 de maio de 2024.



Vereador – José Ferreira Peixinho (PL)


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana

81-5-04